

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
01/02/19 a 01/05/19
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

ANEXO I

Publicado no Endereço Eletrônico:

www.prevcarmo.mg.gov.br

Dia 04/02/19

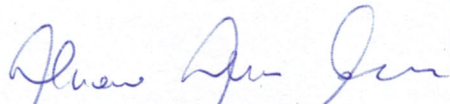
ATO DE APOSENTADORIA

Ato nº 01/2019

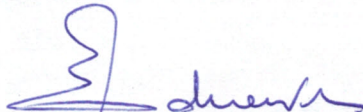
A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 6º da E.C nº 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CR/88 e o artigo 16, § 1º da Lei Complementar nº 003/2002, a servidora Silvânia Quadros Rezende Silva, matrícula 2075, CPF 798.842.296-00, no cargo efetivo de Professor, Nível III /Padrão 09, a partir de 01 de fevereiro de 2019, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Carmo do Cajuru, 01 de fevereiro de 2019.



Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO



Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG